

P O R T A R I A Nº 1048/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº
PIR-020204/002717/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 28/06/2026 a 12/07/2026, perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora municipal, **GABRIELA GARCIA SANTANA LOPEZ**, Docente II Geografia, matrícula nº 10476, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal